



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 347, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Altera a Portaria 307, 04 de janeiro 2017, nomeia Comissão Permanente de Licitação, Cadastro de Fornecedores do Município e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, I “b” e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com os artigos 34 e 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – O artigo 1º da Portaria nº 307, de 04 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam nomeados os servidores **Aroldo Henriques Guimarães**, detentor do cargo efetivo de oficial, **Thays Henriques de Oliveira**, detentora do cargo efetivo de recepcionista e **Fábio Costa Silva**, detentor do cargo efetivo de auxiliar de administração, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único – A Comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 08 de junho de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

